



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do
Espírito Santo

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N.022/2022 – RTF

**Fiscalização Técnica regular
no Sistema de abastecimento
de água e esgoto de
Governador Lindenberg/ES**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O exercício da fiscalização constitui-se um dos objetivos da regulação, promovendo a mesma no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, bem como drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, nos termos da Lei Federal nº 11.445/07 e Lei Federal 14026/2020 que atualiza o marco legal do saneamento básico, prestados por qualquer tipo de prestador de serviços delegados.

Para tanto, nos dias 06 e 08 de dezembro de 2022, a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (ARIES), realizou a fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água (SAA), Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e nas áreas Comercial e Operacional do Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). A vistoria teve como objetivo verificar se o SAA e SES estão de acordo com a Resolução n. 010/2022 da ARIES item 2.2.4 do Manual de Fiscalização, em especial para:

- 1) Aferir informações previamente recebidas;
- 2) Conhecer os procedimentos e relacionamentos das áreas normativas e executoras;
- 3) Verificar a adequação e coerência com os procedimentos especificados pelas áreas normativas; e
- 4) Verificar o cumprimento da legislação em vigor, em especial o(s) contrato(s) firmado(s) entre a autarquia e o(s) município(s), caso existentes, o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto, o contrato de fornecimento dos serviços, e o(s) Plano(s) Municipal(is) e Estadual de Saneamento, quando for o caso.

O município de Governador Lindenberg se consorciou à ARIES através de assinatura do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e a ratificação da assinatura por intermédio da Lei nº 917/2021 de 20 de dezembro de 2021. Além disso, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à ARIES são amparados nas legislações federais.

Visualizando o cenário da fiscalização, os principais objetivos da vistoria foram verificar “*in loco*”:

- 1) Verificar *in loco* a situação da ETA quanto à eficácia do tratamento e os meios que são aplicados;
- 2) Verificar *in loco* a situação do Sistema de Abastecimento de Água quanto à eficácia do sistema da distribuição e da reservação;
- 3) Verificar *in loco* a situação do Sistema de Esgotamento Sanitário e as condições da ETE quanto à eficácia do tratamento e os meios que são aplicados;
- 4) Verificar *in loco* a situação do atendimento aos usuários quanto à eficácia das prestações de serviços.

Para verificar o serviço prestado pela autarquia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação nos municípios fiscalizados são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do
Espírito Santo

Quadro 1 – Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela ARIES.

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Lei Federal n. 14.026/2020	Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento.
Convênio entre ARIES e AGESAN-RS	Convênio de cooperação técnica firmado em 09 de março de 2022.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
PRC n. 888/2021 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Instrução Normativa AGERH Nº 2 DE 27/08/2019	Estabelece critérios e procedimentos para cadastramento dos usos de água subterrânea no estado do Espírito Santo que podem ser regularizados pela Declaração de Uso de Água Subterrânea, e dá outras providências.
Lei Estadual Nº 10.179 de 18 de março 2014	Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo – SIGERH/ES e dá outras Providências.
Resolução CERH Nº 005/2005 de 07 julho de 2005	O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 39 II, da Lei nº 5.818 de 30.12.1998, e conforme o disposto em seu Regimento Interno e, Considerando a necessidade de se estabelecer critérios gerais para a outorga de direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado do Espírito Santo, visando assegurar, de forma harmônica, os usos múltiplos da água;
Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização inicia-se pelo acolhimento e identificação das demandas registradas, referentes à autarquia, por município e pelo acompanhamento do Cronograma de Fiscalização Regular estipulado anualmente pela regulação. O Manual de Fiscalização abrange os sistemas de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário, considerando a autonomia e atribuições do titular e da autarquia. Por fiscalização, entendem-se duas formas: direta ou indireta. A fiscalização de forma direta está dividida em dois tipos: sob demanda e regular. Na tabela 1 está exposto as características da fiscalização direta.



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

Tabela 1: Abrangência e periodicidade das ações de fiscalização

Modalidade	Tipo	Abrangência	Ação	Período
Direta	Sob demanda	Sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário e atendimento comercial, focado no fato de origem.	Eventual Emergencial	Eventual
Direta	Regular	Instalações dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário.	Inicial, Controle Acompanhamento	Programada

Cada solicitação de fiscalização será regida sob um número de abertura de processo de ação de fiscalização, que deverá ser aberto/recebido/reaberto, conforme cada caso, e encaminhado à Diretoria, a qual direcionará o processo para o setor competente. No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da ARIES avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico. Para fiscalização direta regular é necessário, previamente, analisar os resultados das fiscalizações anteriores e os relatórios anuais da autarquia com os indicadores de desempenho previstos nos contratos e/ou os demais elementos informativos apresentados pelo município e pelo prestador, enfatizando aqueles aspectos apontados como deficientes, e para os quais a autarquia deveria ter adotado medidas para melhoria da qualidade dos serviços ou da sua eficiência. Para fiscalização direta sob demanda, quando necessário, conforme a matriz da demanda, a fiscalização deverá analisar resultados de fiscalizações anteriores, verificando o histórico de reincidência de fatos e manifestação das partes.

A fiscalização da ARIES deverá, previamente, analisar a legislação aplicável, em especial a Lei Federal n. 11.445/07, Lei Federal n.14.026/2020, o Decreto Federal n. 7217/10, a PRC n. 888, de 28 de setembro de 2021, os contratos de programa ou os contratos de concessão, conforme o caso, além dos planos municipais de saneamento básico e demais instrumentos de planejamento, visando atualizar os critérios e exigências a serem adotados nos procedimentos de fiscalização. Na figura 1 está demonstrado o fluxograma do planejamento da fiscalização.

Figura 1: Fluxograma do Planejamento da Fiscalização



No início do ciclo de fiscalização a ARIES enviará um ofício para o prestador a ser fiscalizado, informando o período dos trabalhos, os participantes da fiscalização e o respectivo coordenador, bem como a documentação e os recursos que deverão ser disponibilizados previamente e durante os procedimentos de fiscalização. A emissão do ofício deve ser feita com uma antecedência mínima de 20 (vinte) dias com relação ao período previsto para início das atividades de fiscalização.

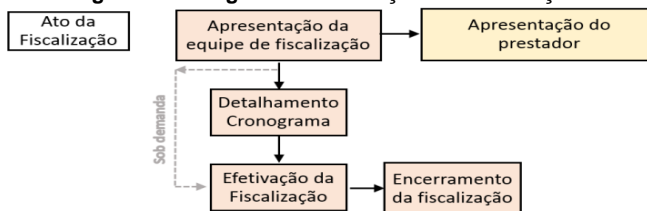
Em anexo ao ofício, será encaminhada uma relação dos dados e documentos necessários à execução dos trabalhos de fiscalização, conforme modelo constante no manual de fiscalização. Uma parte dos documentos listados nessa relação deverá ser encaminhada previamente pelo prestador à agência de regulação, e a parte restante deverá ser disponibilizada pelo prestador quando da execução da fiscalização. O prazo para recebimento das informações solicitadas previamente da realização da fiscalização é fixado em 10 dias úteis em relação ao início das atividades de campo.

No conjunto das informações remetidas pela autarquia a equipe fiscalizadora deverá registrar os pontos de destaque a serem considerados e anotar todos os aspectos relevantes para a garantia do bom andamento dos trabalhos durante a fiscalização.

A fiscalização realizada junto às estruturas do SAAE do município de Governador Lindenberg foi da modalidade direta, do tipo regular, seguindo o cronograma pré-definido. Os procedimentos foram executados conforme Resolução Normativa da ARIES n. 10/2022, baseando-se no fluxograma

da figura 2 para realizar suas etapas. Com o prévio envio das informações pela SAAE, a equipe de fiscalização estruturou o planejamento a ser executado.

Figura 2: Fluxograma de execução da fiscalização



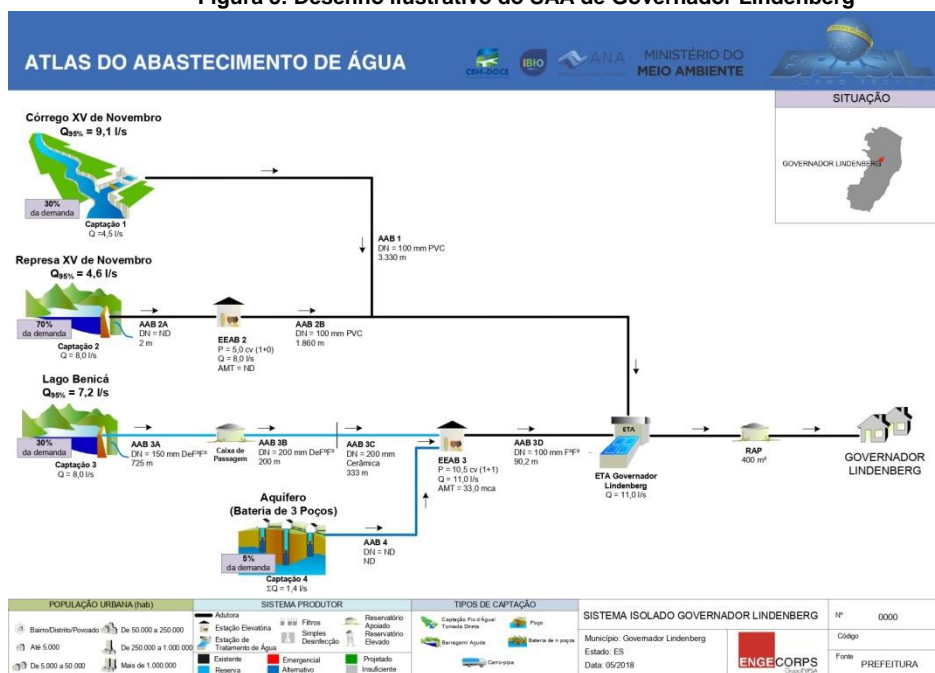
A fiscalização foi planejada para 2 dias, havendo reunião pela manhã do primeiro dia, marcando o início das atividades, na qual a equipe da ARIES relatou as reponsabilidades de seus membros para o SAAE, apresentado o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a vistoria foi executada e encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos. A vistoria foi organizada para ser executadas no SAA e SES, conforme será apresentado nos próximos capítulos.

3. ESTRUTURAS FISCALIZAÇÕES

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

A fiscalização realizada no SAA de Governador Lindenberg teve como principal objetivo fazer o reconhecimento das estruturas existentes no município. Esta foi planejada com o auxílio dos croquis do Sistema de Abastecimento de Água disponibilizados pela Agência Nacional das Águas (2018). Na figura 3 pode-se observar a ilustração gráfica do SAA de Governador Lindenberg.

Figura 3: Desenho ilustrativo do SAA de Governador Lindenberg



FONTE: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS- ATLAS ÁGUA.



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

De acordo com a figura 3, a captação de água para o abastecimento é realizada, em quatro pontos distintos, sendo dois deles no Córrego XV de Novembro utilizados como sistema principal de captação, um no Lago Benicá utilizado como sistema de reserva e por uma bateria de 3 poços utilizado como sistema alternativo. A água captada passa pela estação elevatória e depois destinada à estação de tratamento. Após receber o tratamento esta é encaminhada aos reservatórios e a rede de distribuição. A operação e a gestão do SAA são realizadas pelo SAAE.

3.1.1 CAPTAÇÃO

A captação para o abastecimento de água em todo o município de Governador Lindenberg é realizada em manancial superficial e subterrânea.

3.1.1.1 CAPTAÇÃO EM MANANCIAL SUPERFICIAL

O município de Governador Lindenberg localiza-se no Estado do Espírito Santo, na região administrativa denominada, segundo o Instituto Jones dos Santos Neves, Pólo Colatina. Sua extensão territorial é de 359,98 Km², segundo o IBGE, confrontando ao norte com o município de São Domingos do Norte, a leste com o município de Rio Bananal, ao sul com os municípios de Linhares e Marilândia e a oeste com o município de Colatina. Na figura 4 podemos visualizar a localização geográfica do município de Governador Lindenberg.



Fonte: Plano Municipal de Saneamento Básico 2016

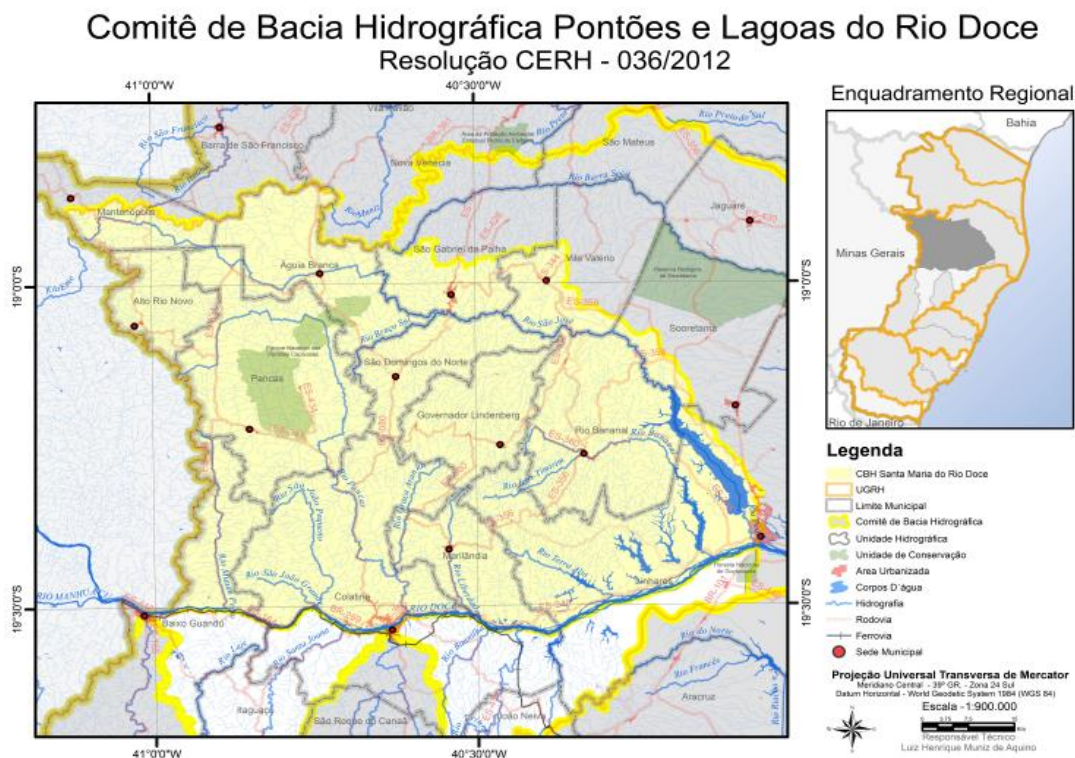
O município de Governador Lindenberg tem sua área quase totalmente inserida na Bacia Hidrográfica do Rio São José. Essas informações foram obtidas a partir da comparação entre os limites do município e os limites das Ottobacias de Nível 4, disponibilizados na base cartográfica digital do Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do Estado do Espírito Santo (GEOBASES).

A bacia hidrográfica mencionada tem o rio São José como principal manancial, cuja nascente se encontra no município de Mantenópolis. Essa região hidrográfica está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Doce e, portanto, faz parte da área de atuação do comitê desta bacia, mais

A. Fagundes *R. L.*

especificamente da Unidade de Análise São José (PMSB 2016). Na Figura 5 é possível visualizar a bacia hidrográfica de Governador Lindenberg.

Figura 5: Bacia Hidrográfica de Governador Lindenberg.



Segundo o Incaper os principais cursos d'água do município de Governador Lindenberg são: Córrego Novo Brasil, o Córrego Moacir Avidos, o Córrego São Rafael, o Córrego Liberdade, Córrego Paraíso, Córrego Santa Rosa, Córrego XV de Novembro, o Córrego Peri, o Córrego Bolívia, o Córrego Rio Bonito, o Córrego Dr. Benvindo e o Córrego Guarani. O córrego Moacir Avidos é o mais extenso curso d'água de Governador Lindenberg. Os principais afluentes do córrego Moacir Avidos que dividem o escoamento da área municipal são: o córrego Quinze de Novembro, o córrego Novo Brasil e os córregos Rio Bonito e Bolívia. O córrego Quinze de Novembro, que atravessa a área urbana da Sede, tem sua nascente na própria Sede e não recebe muitos afluentes em seu caminamento até alcançar a área urbana, o córrego Novo Brasil nasce na comunidade de Santa Rosa, atravessa as áreas urbanas dos distritos de Novo Brasil e Morello, e recebe em seu caminamento, os córregos Paraíso, Guarani, Dr. Bem Vindo, Independência, entre outros, o córrego Moacir Avidos nasce na comunidade de Alto Moacir, atravessa a área urbana do distrito de Moacir Avidos e deságua no rio São José. Na Figura 6 é possível visualizar as sub - bacias de Governador Lindenberg.

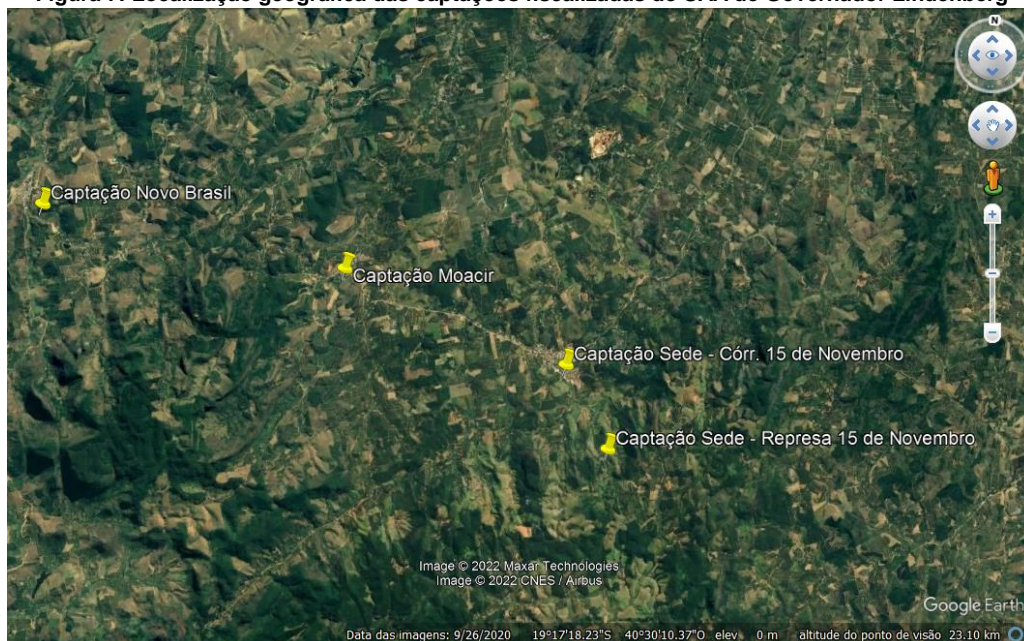
Figura 6: Sub-bacias do município de Governador Lindenberg.



Fonte: Plano Municipal de Saneamento Básico 2016

Na Figura 7 é possível visualizar a localização geográfica dos pontos de captação de água bruta fiscalizados no município. Na fiscalização realizada pela equipe da ARIES foram verificados 3 sistemas de captação superficial presente no município de Governador Lindenberg.

Figura 7: Localização geográfica das captações fiscalizadas do SAA de Governador Lindenberg



FONTE: Disponível no Google Earth, acesso em 16 de dezembro de 2022

A. Aguiar *Kell*

- **CAPTAÇÃO CÓRREGO 15 DE NOVEMBRO**

A captação de água bruta é feita na Sede do município de Governador Lindenberg através do Rio Quinze de Novembro por meio de represamento e sistema de sucção superficial, sua vazão é de 10 l/s. A captação da água ocorre através de tubulações de 110mm e a linha de adução é constituída de 90 metros de tubulação, a água é encaminhada até a estação elevatória de água bruta, o qual direciona o volume captado para ETA Sede do município. A captação sede ainda dispõe de uma bateria de poços utilizados como sistema alternativo no caso de emergências. Na Figura 8 é possível visualizar as estruturas da captação no Córrego 15 de Novembro.

Figura 8: Registro Fotográfico da captação no Córrego 15 de Novembro.



- **CAPTAÇÃO CÓRREGO PARAÍBA**

A captação no Córrego Paraíba que destina água para ETA Novo Brasil fica localizada no Distrito de Novo Brasil na ES-245, sua vazão é de 3l/s. A água é captada através de um sistema de sucção superficial no manancial, através de tubulações de 110 mm e a linha de adução é constituída de 200 metros de tubulação, sendo encaminhada até a estação elevatória de água bruta, o qual direciona o volume captado para ETA Novo Brasil.

No ato da Fiscalização foi identificado que o sistema de represamento de água foi danificado pelo grande volume de chuvas que o município recebeu, porém a equipe do SAAE já se encontrava no local para sanar o problema. Na Figura 9 é possível visualizar as estruturas da captação no Córrego Paraíba.

Figura 9: Registro Fotográfico da captação superficial Córrego Paraíba.



- **CAPTAÇÃO CÓRREGO BELO HORIZONTE**

A captação no Córrego Belo Horizonte que destina água para ETA Moacir fica localizada no Distrito de Moacyr na Rua João Carioca s/n, sua vazão é de 3,8 l/s. A água é captada através de um sistema de sucção superficial no manancial, através de tubulações de 85 mm e a linha de adução é constituída de 300 metros de tubulação, sendo encaminhada até a estação elevatória de água bruta,

o qual direciona o volume captado para ETA. Na Figura 10 é possível visualizar as estruturas da captação no Córrego Belo Horizonte.

Figura 10: Registro Fotográfico da captação superficial Córrego Belo Horizonte.

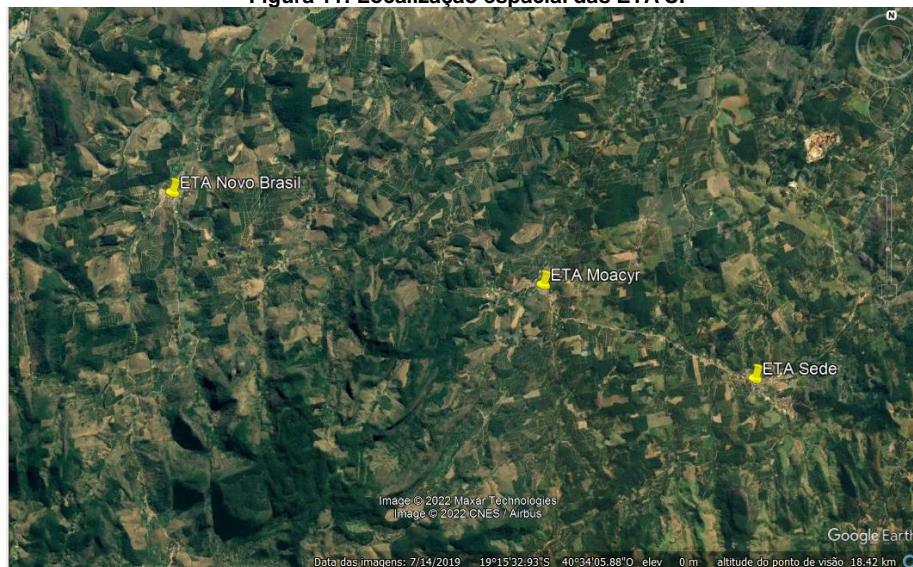


Algumas recomendações são sugeridas pela ARIES, para contribuir com o nível excelência de qualidade, tais como: seguir as orientações das portarias sanitárias, manter o controle de análises químicas e biológicas da água do manancial, manter as áreas de captação do manancial cercadas e identificadas. Além disso, o local deve estar isento da criação de animais (fezes e animais mortos).

3.1.2 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA

O município possui 3 estações de tratamento de água em operação. A localização espacial destas pode ser observada na figura 11.

Figura 11: Localização espacial das ETA'S.



FONTE: Disponível no Google Earth, acesso em 20 de dezembro de 2022.

- **ETA SEDE**

A ETA Sede fica localizada no Centro de Governador Lindenberg, na Rua João Dalfior, s/n. esta é do tipo convencional e opera em média de 12 á 16 horas por dia. A vazão média total de água tratada corresponde a 10 l/s. O tratamento é composto pelos seguintes processos: coagulação,

floculação, decantação, filtração e desinfecção. As estruturas foram verificadas durante a vistoria, sendo que o tratamento ocorre conforme descrito a seguir:

- Coagulação: nesta etapa, primeiramente, adiciona-se Sulfato de Alumínio. Em seguida, a coagulação ocorre por meio de uma Calha Parshall instalada na entrada da ETA, a qual proporciona a mistura rápida do coagulante. Esta possibilita também a medição da vazão no início do processo.
- Floculação: a água coagulada é encaminhada aos dois flocladores, os quais são do tipo chicana vertical. Em seguida, a água é destinada à etapa de decantação;
- Decantação: a água floclada passa por um sistema composto por dois decantadores, nestes ocorre o depósito dos flocos.
- Filtração: a água decantada é direcionada a etapa de filtração, que é composta por dois filtros. Estes compõem a última etapa do processo de tratamento antes da desinfecção.
- Desinfecção: a água filtrada recebe cloro líquido e flúor, e posteriormente, é conduzida até o reservatório localizado no pátio da ETA.

Na fiscalização constatou-se que o lodo da ETA Sede do município de Governador Lindenberg não recebe nenhum tipo de tratamento e é encaminhado até um corpo hídrico receptor (Córrego 15 de Novembro). Segundo informações do SAAE a ETA Sede Governador Lindenberg possui declaração de dispensa de licenciamento ambiental sob o número 824-D/2018. Na Figura 12 é possível visualizar as estruturas da ETA Sede Governador Lindenberg.

Figura 12: Vistas da ETA Sede: a) Calha Parshall; b) Flocladores; c) Decantadores; d) Filtros;



A ETA Sede Governador Lindenberg possui também laboratório para análise de parâmetros básicos, os quais devem ser monitorados visando garantir a segurança à saúde da população. Foi verificado durante a fiscalização que o laboratório da ETA estava apenas realizando análises de Ph e residual de cloro, devido à falta de equipamentos para a realização das demais análises necessárias.

Na ETA Governador Lindenberg possui área de apoio com água potável, cozinha e banheiro para os operadores em condições satisfatórias. Figura 13 é possível visualizar as estruturas do laboratório e área de apoio da ETA Sede Governador Lindenberg.

A. Fagundes *R. L.*

Figura 13: Registros fotográficos do laboratório e apoio da ETA Sede.



- **ETA NOVO BRASIL**

A ETA Novo Brasil fica localizada na Rua Albuino Azeredo s/n, distrito de Novo Brasil esta é do tipo convencional e opera em média 8 horas por dia. A vazão média total de água tratada corresponde a 8,0 l/s. O tratamento é composto pelos seguintes processos: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção. As estruturas foram verificadas durante a vistoria, sendo que o tratamento ocorre conforme descrito a seguir:

- **Coagulação:** nesta etapa, primeiramente, adiciona-se Sulfato de Alumínio. Em seguida, a coagulação ocorre por meio de uma Calha Parshall instalada na entrada da ETA, a qual proporciona a mistura rápida do coagulante. Esta possibilita também a medição da vazão no início do processo.
- **Floculação:** a água coagulada é encaminhada aos floculadores, os quais são do tipo chicana vertical. Em seguida, a água é destinada à etapa de decantação;
- **Decantação:** a água floculada passa por um sistema composto por dois decantadores, nestes ocorre o depósito dos flocos.
- **Filtração:** a água decantada é direcionada aos dois filtros que compõem a última etapa do processo de tratamento antes da desinfecção.
- **Desinfecção:** a água filtrada recebe cloro líquido, flúor e sulfato, e posteriormente é conduzida até os reservatórios localizados no pátio da ETA.

Na fiscalização constatou-se que o lodo da ETA Novo Brasil não recebe nenhum tipo de tratamento e é encaminhado até um corpo hídrico receptor (Rio Paraíso). Segundo informações do SAAE a ETA Novo Brasil possui declaração de dispensa de licenciamento ambiental sob o numero 035-D/2019. Na Figura 14 é possível visualizar as estruturas da ETA do distrito Novo Brasil.

A. Fagundes *R. L.*

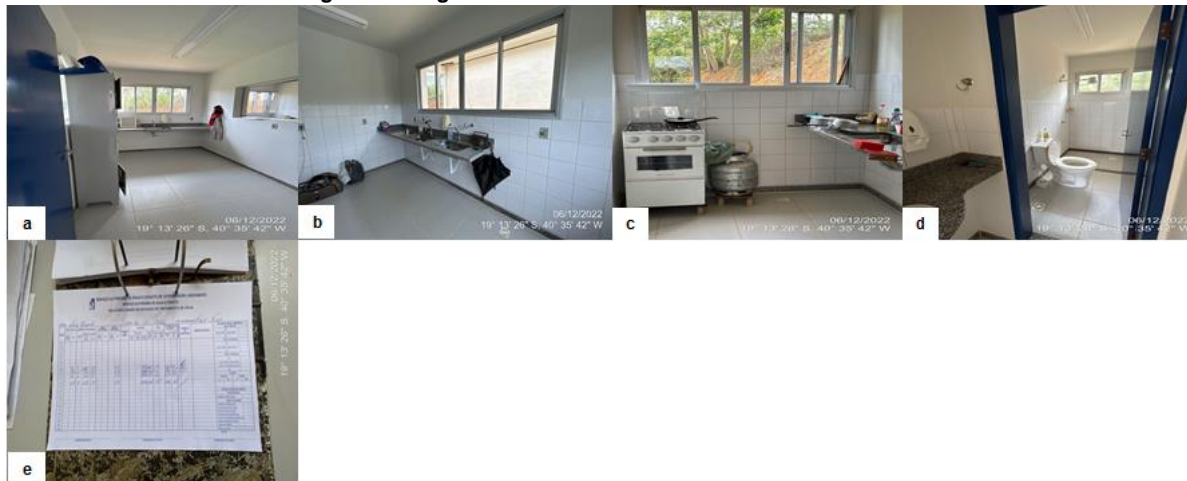
Figura 14: Vistas da ETA Novo Brasil: a) Calha Parshall; b) Floculadores; c) Decantadores; d) Filtros; e) área de desinfecção.



A ETA Novo Brasil possui laboratório para análise de parâmetros básicos, os quais devem ser monitorados visando garantir a segurança à saúde da população. Foi verificado durante a fiscalização que o laboratório da ETA estava apenas realizando análises de Ph e residual de cloro, devido à falta de equipamentos para a realização das demais análises necessárias. Foi observado que a ETA possui macromedidor que está instalado, mas estavam fora de operação.

Na ETA Novo Brasil possui área de apoio com água potável, cozinha e banheiro para os operadores em condições satisfatórias. Figura 15 é possível visualizar as estruturas do laboratório e área de apoio da ETA.

Figura 15: Registros das estruturas Laboratório da ETA Novo Brasil.



• **ETA MOACIR ÁVIDOS**

A ETA Moacir Ávidos fica localizada na Rua José Carlos Fiorot s/n, distrito de Moacir Ávidos, esta é do tipo convencional e opera em média 10 horas por dia. A vazão média total de água tratada corresponde a 4,68 l/s. O tratamento é composto pelos seguintes processos: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção. As estruturas foram verificadas durante a vistoria, sendo que o tratamento ocorre conforme descrito a seguir:

- Coagulação: nesta etapa, primeiramente, adiciona-se Sulfato de Alumínio. Em seguida, a coagulação ocorre por meio de uma Calha Parshall instalada na entrada da ETA, a qual proporciona a mistura rápida do coagulante. Esta possibilita também a medição da vazão no início do processo.
- Floculação: a água coagulada é encaminhada aos floculadores, os quais são do tipo chicana vertical. Em seguida, a água é destinada à etapa de decantação;
- Decantação: a água floculada passa por um sistema composto por decantadores, nestes ocorre o depósito dos flocos.
- Filtração: a água decantada é direcionada aos dois filtros que compõem a última etapa do processo de tratamento antes da desinfecção.
- Desinfecção: a água filtrada recebe cloro líquido, flúor e sulfato, e posteriormente é conduzida até os reservatórios localizados no pátio da ETA.

Na fiscalização constatou-se que o lodo da ETA Moacir não recebe nenhum tipo de tratamento e é encaminhado até um corpo hídrico receptor (Córrego Belo Horizonte). Segundo informações do SAAE a ETA de Moacyr Ávidos possui declaração de dispensa de licenciamento ambiental sob o número 825-D/2018. Na Figura 16 é possível visualizar as estruturas da ETA.

Figura 16: Vistas da ETA Moacir Ávidos: a) Calha Parshall; b) Floculadores; c) Decantadores; d) Filtros; e) área de desinfecção.



A ETA Moacir Ávidos possui laboratório para análise de parâmetros básicos, os quais devem ser monitorados visando garantir a segurança à saúde da população. Foi verificado durante a fiscalização que o laboratório da ETA estava apenas realizando análises de Ph e residual de cloro, devido à falta de equipamentos para a realização das demais análises necessárias.

Na ETA Novo Brasil possui área de apoio com água potável, cozinha e banheiro para os operadores em condições satisfatórias. Figura 17 é possível visualizar as estruturas do laboratório e área de apoio da ETA.

Figura 17: Registros das estruturas Laboratório da ETA Moacir Ávidos.



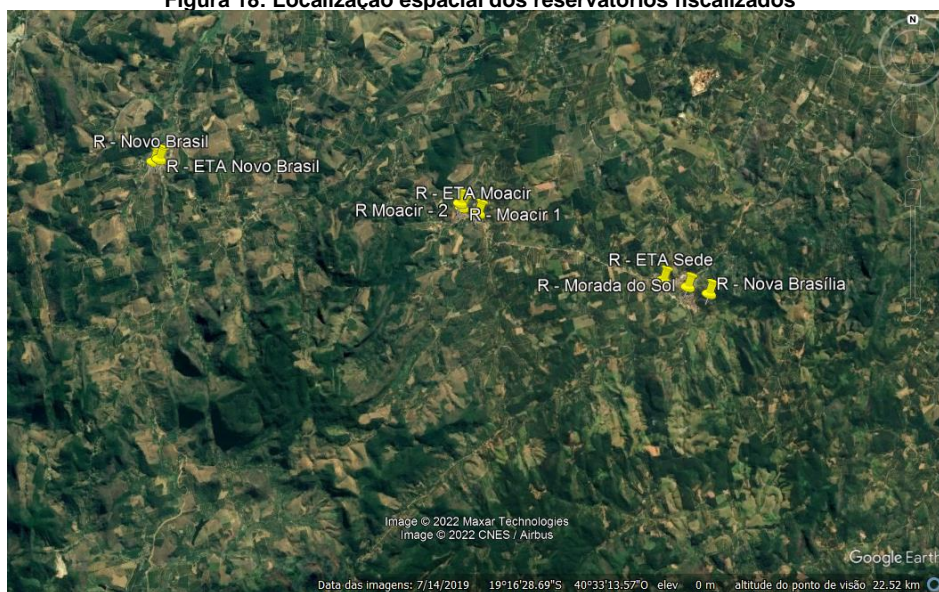
3.1.3. RESERVATÓRIOS

A água tratada na ETA é encaminhada para os reservatórios presentes no município de Governador Lindenberg, os quais abastecem a rede de distribuição de água. No quadro 3 é possível visualizar as informações destes, quanto ao tipo, material e localização. Na figura 18 pode-se observar a distribuição espacial dos reservatórios fiscalizados.

Quadro 3: Reservatórios de Governador Lindenberg

Nº	Reservatório	Tipo	Material	Localização	Volume (m³)
1	R – Moacir -1	Apoiado	Fibra	Bairro São Francisco	4
2	R – Moacir -2	Apoiado	Fibra	Bairro São Francisco	15
3	R – ETA Moacir	Elevado	Metálico	Rua José Carlos Fiorot	30
4	R – ETA Moacir	Enterrado	Concreto	Rua José Carlos Fiorot	42
5	R – ETA Moacir	Apoiado	Fibra	Rua José Carlos Fiorot	5
6	R – ETA Novo Brasil	Enterrado	Concreto	Rua Albuino Azeredo	100
7	R – ETA Novo Brasil	Elevado	Concreto	Rua Albuino Azeredo	10
8	R – ETA Novo Brasil	Elevado	Concreto	Rua Albuino Azeredo	10
9	R – Novo Brasil	Elevado	Concreto	Rua Sebastião Covre	27
10	R – Nova Brasília - Sede	Apoiado	Fibra	Sede – Governador Lindenberg	20
11	R – Morada do Sol	Elevado	Metálico	Rua Tedeorico Fiori	30
12	R – ETA Sede	Elevado	Concreto	Rua João Dalfior	20
13	R – ETA Sede	Enterrado	Concreto	Rua João Dalfior	100
14	R – ETA Sede	Apoiado	Concreto	Rua João Dalfior	150
15	R – ETA Sede	Apoiado	Concreto	Rua João Dalfior	150

Figura 18: Localização espacial dos reservatórios fiscalizados



FONTE: Disponível no Google Earth, acesso em 22 de dezembro de 2022.



Na figura 19 estão os registros fotográficos dos reservatórios fiscalizados no município de Governador Lindenberg. A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional.

Figura 19: Registros fotográficos dos reservatórios fiscalizados.



3.1.4 ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA E ÁGUA BRUTA (EAT/ EAB)

O SAA é composto de 5 estações elevatórias de água tratada que abastecem a rede de distribuição de água do município e 3 elevatórias de água bruta. As Elevatórias de água presentes no sistema estão descritas no quadro 4 bem como sua localização. Na figura 20 é possível visualizar as Elevatórias de água fiscalizadas. A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional.

Quadro 4: Elevatórias de água de Governador Lindenberg

Nº	Elevatória de Água	Localização	Tipo
1	EAB Novo Brasil	ES-245 Distrito de Novo Brasil	Água Bruta
2	EAT Novo Brasil	Rua Albuino Azeredo	Água Tratada
3	EAT Nova Brasília - Sede	Rua Bortolo Marin	Água Tratada
4	EAT Morada do Sol - Sede	-	Água Tratada
5	EAT ETA Sede	Rua João Dalfior	Água Tratada
6	EAB Sede	Rua João Dalfior	Água Bruta
7	EAT Moacir	Bairro São Francisco	Água Tratada
8	EAB Moacir	João Carioca	Água Bruta

A. Fagundes

Figura 20: Registros fotográficos das Estações Elevatórias de Água fiscalizadas.



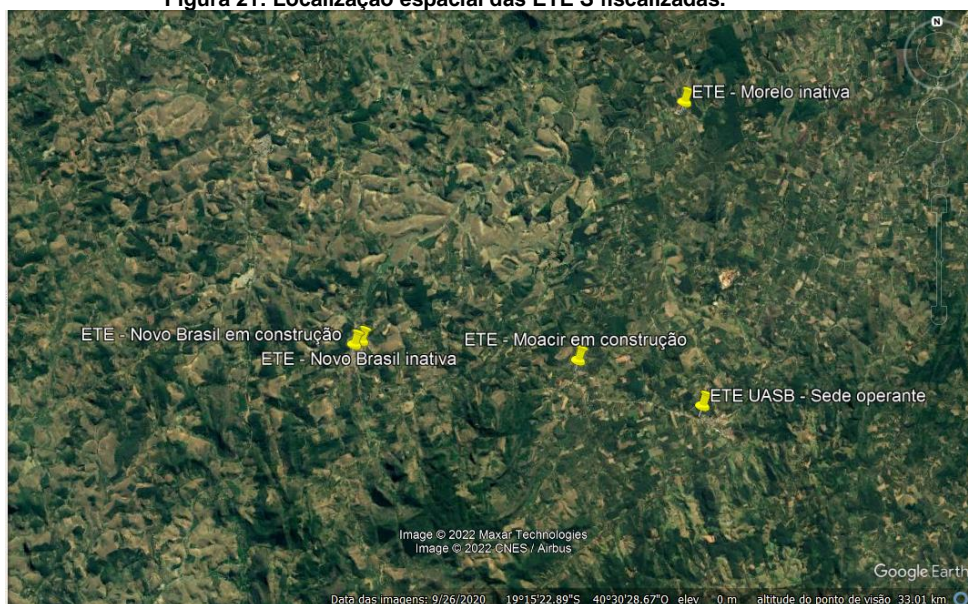
3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

Neste item serão abordadas as Estações de Tratamento de Esgoto presentes no município de Governador Lindenberg. A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: vazão de operação, qualidade do efluente final e destinação correta de lodos, além da verificação das condições estruturais e segurança operacional.

3.2.1 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)

O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do Município de Governador Lindenberg possui 1 ETE do tipo UASB em operação, 2 sistemas de tratamento de esgoto inoperantes e 2 sistemas de tratamento de esgoto em construção. Na figura 21 pode-se observar a distribuição espacial das ETE'S no município.

Figura 21: Localização espacial das ETE'S fiscalizadas.



FONTE: Disponível no Google Earth, acesso em 22 de dezembro de 2022.

R. Fogaça *Neto*

- **ETE SEDE GOVERNADOR LINDENBERG**

A Estação de Tratamento de Esgoto Sede fica localizada na Rua João Côgo, é composta por tratamento primário contendo gradeamento, caixa desarenadora e caixa de gordura, reator UASB, tratamento secundário por biofiltro aerado submerso e um leito de secagem. A ETE opera 24 horas por dia, o SAAE Governador Lindemberg informou que a Licença Ambiental em está sendo solicitada e possui outorga portaria nº 174/2010 em processo de renovação sob o nº 2021-3DRDWM.

Na fiscalização foi constatado ainda que as estruturas da ETE apresentavam excesso de corrosão. Após passar pelo tratamento primário, o efluente é transferido para o tratamento secundário que está com a estrutura com excesso de corrosão no interior. Destacamos ainda, excesso de corrosão na passarela de acesso para manutenção, utilizada pelos operários. Após o tratamento secundário a água está pronta para seu lançamento final. Não é realizado o monitoramento dos parâmetros do efluente tratado e nem o controle da vazão de entrada da ETE. Na figura 22 é possível visualizar as estruturas das ETE Sede.

Figura 22: Registros fotográficos ETE Sede: a) Vista da entrada da ETE; b) Uasb; c) Tratamento secundário da ETE; d)Leito de secagem; e) Lançamento final



- **ETE'S INOPERANTES**

Na fiscalização também foram verificadas duas unidades de tratamento de esgoto, as quais estavam desativadas.

A unidade de tratamento Novo Brasil possui sistema de fossa e filtro, composto por tratamento primário com retenção de sólidos o qual estava danificado, o local se encontrava com excesso de vegetação, estrutura danificada e recebimento de esgoto o qual passava pela estrutura, não recebendo tratamento e sendo lançado no córrego próximo. Não foi apresentada licença ou dispensa de licenciamento ambiental da mesma e nem outorga de lançamento de efluente.

A estação de tratamento Morelo possui um sistema de fossa e filtro o qual estava danificado, uma estrutura de ETE do tipo UASB em fase de implantação, no qual as obras paralisaram devido à falta de verba do município. O local se encontrava com excesso de vegetação, estrutura danificada, acúmulo de água e falta de cercamento. O SAAE Governador Lindemberg informou que possui outorga portaria nº 594/2009 em processo de renovação sob o nº 2021-Z61F2W. Na figura 23 é possível visualizar as estruturas das ETE'S que estão inoperantes.



Figura 23: Registros fotográficos ETE inoperantes



- **ETE'S EM CONSTRUÇÃO**

Na fiscalização também foram verificadas duas Estações de tratamento de esgoto em fase de construção no município de Governador Lindenberg. Na figura 24 é possível visualizar as estruturas das ETE'S em construção.

Figura 24: Registros fotográficos ETE'S em construção



3.2.2 ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO (EBE)

O município de Governador Lindenberg possui duas estações de bombeamento de esgoto bruto, conforme descrito no Anexo II – Ficha Técnica SES. Estas são responsáveis por recalcar o esgoto, que passou pelo pré-tratamento e encaminhado até as Estações de Tratamento.

A EBE de Nova Brasília conta com uma unidade de pré-tratamento para remoção dos sólidos grosseiros do esgoto que é realizado por meio de grades que apresentam boas condições de uso, possui também caixa de areia e poço de sucção com condições razoáveis.

A EBE do Centro conta com uma unidade de pré-tratamento para remoção dos sólidos grosseiros do esgoto que é realizado por meio de grades, possui também caixa de areia e poço de sucção com condições razoáveis.

As Elevatórias de esgoto presentes no sistema do município estão descritas no quadro 5, bem como sua localização. Na figura 25 é possível visualizar as EBE's fiscalizadas. A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional.

R. Foguini *Neto*

Quadro 5: Elevatórias de Esgoto de Governador Lindenberg

Elevatória	Localização
EBE Nova Brasília	Bairro Nova Brasília - Rua Sebastião Texeira
EBE Sede	Centro - Rua João Cogo

Figura 24: Registros fotográficos da Estação de bombeamento de esgoto.



3.3 PRESSÕES NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

No dia da fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em alguns pontos do SAA do município de Governador Lindenberg, as informações destes estão presentes na tabela 2. As pressões de projeto, determinado pela ABNT NBR 12.218:2017 são definidas como pressão estática máxima na rede de 40 mca (durante a noite quando o consumo é mínimo), porém para situação de municípios com geografia acidentada admite-se 50 mca (adotado pela ARIES). Já, a pressão dinâmica é definida como no mínimo 10 mca. A ARIES de forma prática para suas avaliações de pressão, nas quais somente são realizadas durante o dia, adota neste momento, a faixa de 10 mca a 50 mca, como as pressões adequadas para serem entregues aos consumidores. A figura 25 apresenta o registro fotográfico das pressões medidas, sendo possível verificar que os valores estão de acordo com o recomendado pelas normas técnicas.

Tabela 2: Informações dos pontos de pressões vistoriados

Ponto	Endereço	Pressão (m.c.a.)	Horário
1	Novo Brasil – Rua Sebastião Covre	20	14:33
2	Novo Brasil – Rua São José	37	14:48
3	Centro – Rua João Cordeiro de Freitas	42	09:44

A. Fagundes *R. L.*

Figura 25: Registros fotográficos das pressões medidas no município de Governador Lindenberg



3.4 COMERCIAL E OPERACIONAL

A unidade comercial do SAAE Governador Lindenberg localiza-se no Centro na Rua João Cordeiro de Freitas, 168. As instalações prediais apresentam um espaço limpo e organizado. A fiscalização terá abordagem focada nos seguintes pontos: a qualidade do atendimento e do fornecimento de água e a gestão administrativa.

O atendimento é realizado por pessoal identificado e capacitado, é fornecido número de protocolo em todas as solicitações/reclamações, registro das solicitações/reclamações dos usuários, dentre outros. As instalações contam com 1 guichê de atendimento presencial e disponibiliza de contato via telefone, assentos para atendimento presencial e quadro informativo, o tempo médio de espera é de 3 minutos. Além disso, a distribuição de senhas não é feita, pois não é necessária a implantação da medida no momento, devido a pouca procura no escritório.

O Escritório do SAAE de Governador Lindenberg possui calendário de leitura e faturamento, e os intervalos de leitura são de 30 dias. Informaram ainda, que a detecção e a devolução dos pagamentos feitos em duplicidade são automáticas e estornados na fatura seguinte.

Além disso, em área anexa à Elevatória de água do bairro Morada do sol há um almoxarifado de tubos e conexões dentre outros materiais e equipamentos, um depósito para armazenamento de produtos químicos em condições adequadas de organização.

Conforme indicado na Ficha Técnica SAA – Anexo II atualmente o município de Governador Lindenberg conta com aproximadamente 25.168,40 metros de rede de distribuição, 6.250,55 metros de adutora. O município possui um total de 1.972 ligações e 2.285 economias, seu percentual de hidrometração é de 99% e sua perda mensal de 25%.

Conforme indicado na Ficha Técnica SES – Anexo II o sistema de Esgotamento Sanitário do município de Governador Lindenberg possui aproximadamente 15.577,25 metros de rede coletora de esgoto, 417,91 metros de sistema de recalque de esgoto, conta com um total de 1422 ligações e 71% de esgoto tratado. As estruturas prediais da área comercial e operacional podem ser observadas na figura 26 e 27.

A. Afegami *Relat.*

Figura 26: Área Comercial/Administrativa. a) Vista frontal da Unidade Comercial; b) Área interna do atendimento; c) Área interna do atendimento e painel informativo aos usuários; d) Cozinha; e) Banheiro da Unidade Administrativa; f) Vista Interna da área Administrativa; g) Arquivo; h) Depósito de material de limpeza.

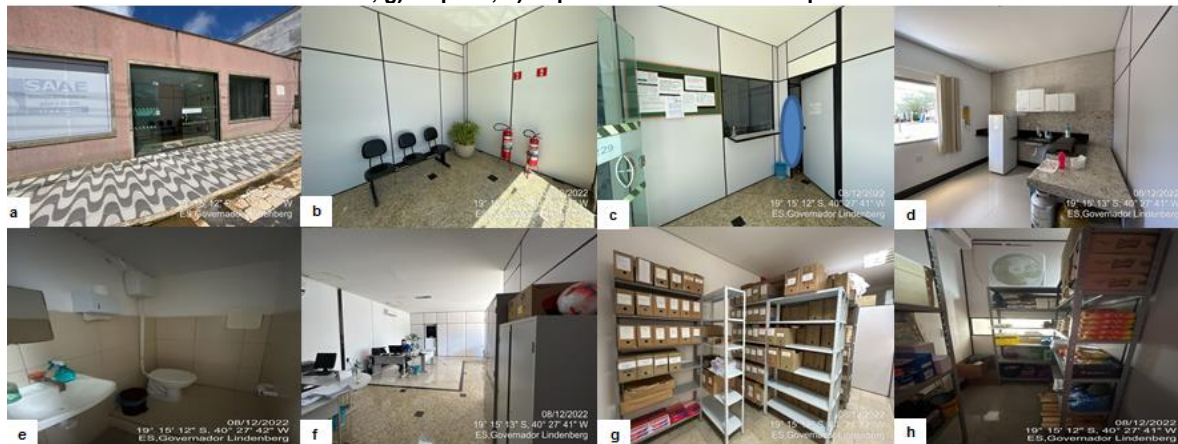


Figura 27: Área Operacional. a) Vista frontal b) Almojarifado; c) Depósito de produtos químicos.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não conformidades (NC) referentes ao Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Governador Lindenberg, que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não Conformidade (TNC).

Deve à Autarquia providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, à conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do
Espírito Santo

REFERÊNCIAS

- **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

<https://lagesa.ufes.br/sites/lagesa.ufes.br/files/field/anexo/Plano%20Municipal%20de%20Saneamento%20B%C3%A1sico%20de%20Governador%20Lindenberg.pdf>

A. Fagundes *R. L.*



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do
Espírito Santo

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 22 (vinte e duas) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Colatina, 15 de fevereiro de 2023.

Alini Tregnago Camponês
Assessora de Fiscalização

Ana Carolina Tomazi Ragassi
Assessora Especial I em Exercício na ARIES

De acordo,

Gedson Brandão Paulino
Presidente ARIES

André Luiz Toscano Dalmasio
Diretor Executivo em Exercício na ARIES



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do
Espírito Santo

ANEXO (S)

TNC 022/2022 - Processo de Fiscalização Governador Lindenberg

Ofício 027/2022 – Aviso de Fiscalização - Governador Lindenberg

Ata de abertura de Fiscalização do município de Governador Lindenberg

Anexo II – SAA Governador Lindenberg

Anexo II – SES Governador Lindenberg

ANEXO I**TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)****1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

RAZÃO SOCIAL: Agência reguladora Intermunicipal de saneamento básico do Espírito Santo (ARIES)

ENDEREÇO: BR 259, Km 54 - Anexo ao CETREU, Córrego Estrela - Colatina/ES

TELEFONE E EMAIL: (27) 99695-4891; diretorio.aries@gmail.com

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

ENDEREÇO: Rua João Cordeiro de Freitas, 168 - Centro, Governador Lindenberg - ES, 29720-000

TELEFONE E EMAIL: (27) 3744-5229

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Governador Lindenberg, bem como sobre as demais obrigações junto aos usuários e à ARIES. As recomendações realizadas pela equipe de fiscalização da ARIES, no ato realizado no dia 06 e 08 de dezembro de 2022 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela autarquia, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II.

4. RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Alini Tregnago Campones

TELEFONE: (27) 99695-4891

CARGO: Assessora de Fiscalização

EMAIL: diretorio.aries@gmail.com

NOME: Ana Carolina Tomazi Ragassi

TELEFONE: (27) 99695-4891

CARGO: Assessora Especial I em exercício na ARIES

EMAIL: diretorio.aries@gmail.com

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Alini Tregnago Campones

TELEFONE: (27) 99695-4891

CARGO: Assessora de Fiscalização

EMAIL: diretorio.aries@gmail.com

Colatina, 15 de fevereiro de 2023.

Ana Carolina Tomazi Ragassi
Assessora Especial I - Em exercício na ARIES

Alini Tregnago Campones
Assessora de Fiscalização

ARIES

CNPJ: 452061050001/30

ABR 259, Km54 - Anexo ao CETREU, Córrego Estrela - Colatina/ES - CEP: 29700-970

e-mail: diretorio.aries@gmail.com

ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO - SEDE RIO 15 DE NOVENBRO
1	1.1	CONSTATAÇÃO	A Captação não possui nenhum tipo de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO - SEDE RIO 15 DE NOVENBRO
2	1.2	CONSTATAÇÃO	A área da captação não está devidamente cercada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e animais
	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO - SEDE RIO 15 DE NOVENBRO
3	1.3	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado outorga de captação ou outorga estava com validade vencida
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não foi apresentado outorga de captação ou outorga estava com validade vencida
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO - SEDE RIO 15 DE NOVEMBRO
4	1.9	CONSTATAÇÃO	Excesso de vegetação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local deve apresentar bom estado de limpeza, conservação e organização
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO - NOVO BRASIL CÓRREGO PARAÍBA
5	1.1	CONSTATAÇÃO	A Captação não possui nenhum tipo de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO - NOVO BRASIL CÓRREGO PARAÍBA
6	1.2	CONSTATAÇÃO	A área da captação não está devidamente cercada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e animais
	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO - NOVO BRASIL CÓRREGO PARAÍBA
7	1.3	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado outorga de captação ou outorga estava com validade vencida
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não foi apresentado outorga de captação ou outorga estava com validade vencida
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO - MOACYR CÓRREGO BELO HORIZONTE
8	1.1	CONSTATAÇÃO	A Captação não possui nenhum tipo de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO - MOACYR CÓRREGO BELO HORIZONTE
9	1.2	CONSTATAÇÃO	A área da captação não está devidamente cercada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e animais
	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO - MOACYR CÓRREGO BELO HORIZONTE
10	1.3	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado outorga de captação ou outorga estava com validade vencida
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não foi apresentado outorga de captação
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) NOVO BRASIL
11	2.1	CONSTATAÇÃO	Não possui nenhum tipo de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) NOVO BRASIL
12	2.11	CONSTATAÇÃO	Painel elétrico com fios exposto e inexistência de placa de risco de choque
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Os equipamentos não estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

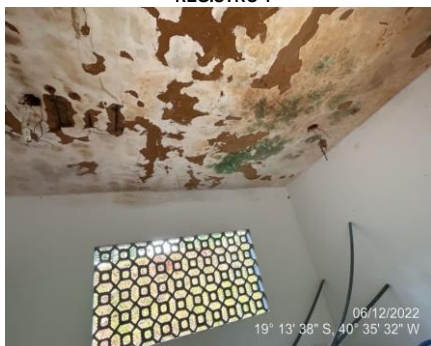
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) NOVO BRASIL
13	2.13	CONSTATAÇÃO	Laje necessita de reparos estruturais
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de conservação
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



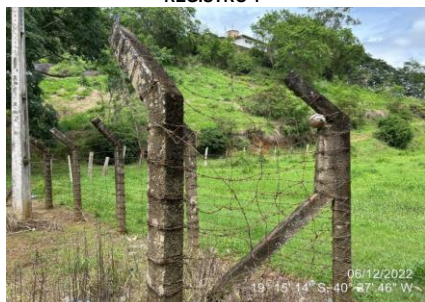
NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) SEDE
14	2.1	CONSTATAÇÃO	Não possui nenhum tipo de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) SEDE
15	2.2	CONSTATAÇÃO	Cercamento da EBA necessita de reparos, portão danificado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e animais
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) NOVO BRASIL
13.1	2.13	CONSTATAÇÃO	Excesso de vegetação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) NOVO BRASIL
14.1	2.1	CONSTATAÇÃO	Material indesejado no interior da Elevatória.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) SEDE
15.1	2.2	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de risco de choque no painel elétrico
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Os equipamentos não estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) SEDE
16	2.11	CONSTATAÇÃO	Fios exposto na área das bombas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Os equipamentos não estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) SEDE
17	2.12	CONSTATAÇÃO	Estrutura precisa de manutenção e reforma.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área não está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) SEDE
18	2.12	CONSTATAÇÃO	Sem tampa ou grade de proteção no reservatório de acúmulo e no ponto de entrada da água
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área não está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) NOVA BRASÍLIA
19	2.1	CONSTATAÇÃO	Não possui nenhum tipo de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) NOVA BRASÍLIA
20	2.4	CONSTATAÇÃO	Não possuiu tratamento preliminar telas, gradeamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não possuiu tratamento preliminar telas, gradeamento.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) NOVA BRASÍLIA
21	2.11	CONSTATAÇÃO	Painel elétrico com fios exposto e inexistência de placa de risco de choque
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Os equipamentos não estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) NOVA BRASÍLIA
22	2.13	CONSTATAÇÃO	Excesso de vegetação ao redor
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) MORADA DO SOL - SEDE
23	2.1	CONSTATAÇÃO	Não possui nenhum tipo de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) MORADA DO SOL - SEDE
24	2.11	CONSTATAÇÃO	A área da EBA não está devidamente cercada. Alguns pontos precisam de instalação de cerca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e animais
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) MORADA DO SOL - SEDE
25	2.11	CONSTATAÇÃO	Painel elétrico com fios exposto e inexistência de placa de risco de choque
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Os equipamentos não estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) MORADA DO SOL - SEDE
26	2.12	CONSTATAÇÃO	Extintor de incêndio não está em local adequado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área não está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) ETA NOVO BRASIL
27	2.1	CONSTATAÇÃO	Não possui nenhum tipo de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

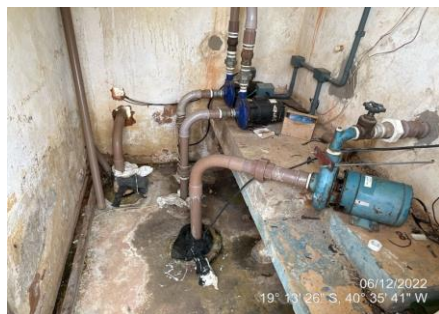
NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) ETA NOVO BRASIL
28	2.11	CONSTATAÇÃO	Painel elétrico com fios exposto e inexistência de placa de risco de choque
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Os equipamentos não estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



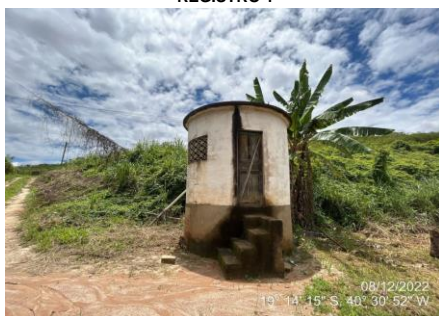
NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) ETA NOVO BRASIL
29	2.13	CONSTATAÇÃO	Local necessita de reforma em suas estruturas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) CAPTAÇÃO MOACIR
30	2.1	CONSTATAÇÃO	Não possui nenhum tipo de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) CAPTAÇÃO MOACIR
31	2.11	CONSTATAÇÃO	Painel elétrico com fios exposto e inexistência de placa de risco de choque
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Os equipamentos não estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) CAPTAÇÃO MOACIR
32	2.12	CONSTATAÇÃO	Laje danificada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área não está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) MOACIR
33	2.1	CONSTATAÇÃO	Não possui nenhum tipo de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) MOACIR
34	2.2	CONSTATAÇÃO	A EBA não possuiu cercamento adequado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e animais
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) MOACIR
35	2.12	CONSTATAÇÃO	Local necessita de uma estrutura melhor (piso, cobertura)
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área não está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) ETA SEDE
36	2.1	CONSTATAÇÃO	Não possui nenhum tipo de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) ETA SEDE
37	2.11	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de risco de choque
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Os equipamentos não estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) ETA SEDE
38	2.12	CONSTATAÇÃO	Local necessista de corrimão na escada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Os equipamentos não estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EBA) ETA SEDE
39	2.11	CONSTATAÇÃO	Não possui extintor de incêndio
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA SEDE
40	3.2	CONSTATAÇÃO	Não possui nenhum tipo de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da ETA.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA SEDE
41	3.4	CONSTATAÇÃO	Decantador possui vazamento em sua estrutura
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Equipamentos ou estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de águas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA SEDE
42	3.8	CONSTATAÇÃO	O lodo da Eta não recebe tratamento, lançado diretamente no rio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não é previsto destino para o lodo dos decantadores
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA SEDE
43	3.13	CONSTATAÇÃO	Produto químico exposto ao tempo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Produtos químicos armazenados inadequadamente, expostos ao tempo.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	Local de armazenamento deve possuir boa ventilação, piso e cobertura adequados.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA SEDE
44	3.16	CONSTATAÇÃO	Laboratório de Química não possui equipamentos para realização de análises da água físico-químicas, conforme Consolidação 05 do Ministério da Saúde.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Laboratório de Química não possui equipamentos para realização de análises da água físico-químicas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA SEDE
45	3.18	CONSTATAÇÃO	Produtos químicos do laboratório não estão dentro do prazo de validade e alguns não possuem etiqueta de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Produtos químicos do laboratório não estão dentro do prazo de validade ou não possuem etiqueta de identificação.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA SEDE
46	3.19	CONSTATAÇÃO	Laboratório de química não possui chuveiro de emergência
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Laboratório de química não possui chuveiro de emergência
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA SEDE
47	3.21	CONSTATAÇÃO	Laboratório de química não possui teste de jarros
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Laboratório de química não possui teste de jarros
	365 dias	OBSERVAÇÃO	Método de análise que é utilizado para se obter a eficiência operacional das Estações de Tratamento de Água (ETAs), Estações de Tratamento de Efluentes Industriais (ETEs) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs).

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA SEDE
48	3.23	CONSTATAÇÃO	Equipamentos elétricos não possuem placa de risco de choque.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Os equipamentos não estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA SEDE
49	3.24	CONSTATAÇÃO	Estrutura possui fissuras e armadura exposta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área não está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA SEDE
50	3.26	CONSTATAÇÃO	Estrutura interna da ETA possuiu excesso de lodo e vergetação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA NOVO BRASIL
51	3.2	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da ETA
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não possuiu placa de identificação
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA NOVO BRASIL
52	3.3	CONSTATAÇÃO	Cerca danificada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área da Eta não está cercada adequadamente
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA NOVO BRASIL
53	3.6	CONSTATAÇÃO	Não é feito a correção do Ph
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A unidade não faz a correção do Ph
	365 dias	OBSERVAÇÃO	Laboratório de Química não possuiu equipamentos para realização de análises da água físico-químicas

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA NOVO BRASIL
54	3.7	CONSTATAÇÃO	A vazão do coagulante não é dosada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A vazão do coagulante não é dosada.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA NOVO BRASIL
55	3.8	CONSTATAÇÃO	O lodo dos decantadores é lançado diretamente no curso d' água
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não é previsto destinação adequada para o lodo dos decantadores.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA NOVO BRASIL
56	3.10	CONSTATAÇÃO	Passagem de flocos para os filtros
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Passagem de flocos para os filtros
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA NOVO BRASIL
57	3.16	CONSTATAÇÃO	Laboratório de Química não possuiu equipamentos para realização de análises da água físico-químicas, conforme Consolidação 05 do Ministério da Saúde.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Laboratório de Química não possuiu equipamentos para realização de análises da água físico-químicas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA NOVO BRASIL
58	3.18	CONSTATAÇÃO	Produtos químicos do laboratório não estão dentro do prazo de validade e alguns não possuem etiqueta de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Produtos químicos do laboratório não estão dentro do prazo de validade ou não possuem etiqueta de identificação.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA NOVO BRASIL
59	3.21	CONSTATAÇÃO	Laboratório de química não possui teste de jarros
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Laboratório de química não possui teste de jarros
	365 dias	OBSERVAÇÃO	Método de análise que é utilizado para se obter a eficiência operacional das Estações de Tratamento de Água (ETAs), Estações de Tratamento de Efluentes Industriais (ETEIs) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs).

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA NOVO BRASIL
60	3.24	CONSTATAÇÃO	Telhado da casa de química está danificado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área não está com suas estruturas dentro das condições de segurança operacional
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA NOVO BRASIL
61	3.24	CONSTATAÇÃO	Armadura exposta da área externa da casa de química
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área não está com suas estruturas dentro das condições de segurança operacional
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA NOVO BRASIL
62	3.24	CONSTATAÇÃO	Estrutura precisa de reparos e pintura
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área não está com suas estruturas dentro das condições de segurança operacional
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA NOVO BRASIL
63	3.24	CONSTATAÇÃO	Fios elétricos expostos, sem placa de risco de choque
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área não está com suas estruturas dentro das condições de segurança operacional
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA NOVO BRASIL
64	3.26	CONSTATAÇÃO	Local possui excesso de vegetação na área externa.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza e conservação
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA NOVO BRASIL
65	3.26	CONSTATAÇÃO	O local de armazenamento de materias como tubos e outras peças encontra-se desorganizado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza e conservação
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA MOACIR
66	3.4	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente nas estruturas do floculador, decantador e filtros
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Equipamentos ou estruturas devem estar isentos de vazamentos aparentes.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA MOACIR
67	3.4	CONSTATAÇÃO	Vazamento nos registro do filtros
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Equipamentos ou estruturas devem estar isentos de vazamentos aparentes.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA MOACIR
68	3.6	CONSTATAÇÃO	A unidade não faz a correção do Ph
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Laboratório de Química não possuiu equipamentos para realização de análises da água físico-químicas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA MOACIR
69	3.7	CONSTATAÇÃO	A vazão do coagulante não é dosada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A vazão do coagulante não é dosada.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA MOACIR
70	3.8	CONSTATAÇÃO	O lodo dos decantadores é lançado diretamente na vegetação proxima a área da ETA
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não é previsto destinação adequada para o lodo dos decantadores.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA MOACIR
71	3.16	CONSTATAÇÃO	Laboratório de Química não possui equipamentos para realização de análises da água físico-químicas, conforme Consolidação 05 do Ministério da Saúde.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Laboratório de Química não possui equipamentos para realização de análises da água físico-químicas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA MOACIR
72	3.21	CONSTATAÇÃO	Laboratório de química não possui teste de jarros
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Laboratório de química não possui teste de jarros
	365 dias	OBSERVAÇÃO	Método de análise que é utilizado para se obter a eficiência operacional das Estações de Tratamento de Água (ETAs), Estações de Tratamento de Efluentes Industriais (ETEIs) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs).

ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA MOACIR
73	3.23	CONSTATAÇÃO	Painel elétrico sem placa de risco de choque e fios expostos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Os equipamentos devem estar em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA MOACIR
74	3.24	CONSTATAÇÃO	Estruturas apresentam fissuras e necessitam de reparos na pintura
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área não está com suas estruturas dentro das condições de segurança operacional
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA MOACIR
75	3.24	CONSTATAÇÃO	Armadura da laje exposta
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área não está com suas estruturas dentro das condições de segurança operacional
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA MOACIR
76	3.26	CONSTATAÇÃO	Local apresenta excesso de vegetação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local deve apresentar bom estado de limpeza, conservação e organização
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - NOVA BRASÍLIA
76	4.1	CONSTATAÇÃO	O local não possui nenhum tipo de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EEEB
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - NOVA BRASÍLIA
77	4.6	CONSTATAÇÃO	Quadro elétrico não possui placa com risco de choque
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Os equipamentos não estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - NOVA BRASÍLIA
78	4.11	CONSTATAÇÃO	Excesso de material a ser bombeado. Risco de transbordamento
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Excesso de material a ser bombeado. Risco de transbordamento
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - NOVA BRASÍLIA
79	4.12	CONSTATAÇÃO	Material retido no mecanismo de sólidos grosseiros é lançado no pátio da EEEB
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Material retido no mecanismo de sólidos grosseiros não é descartado corretamente
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - NOVA BRASÍLIA
80	4.14	CONSTATAÇÃO	O local apresenta excesso de vegetação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - SEDE
81	4.1	CONSTATAÇÃO	O local não possui nenhum tipo de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EEEB
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - SEDE
82	4.7	CONSTATAÇÃO	As tampas da estrutura de bombeamento de esgoto era de material inapropriado (madeira).
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área operacional não está com suas estruturas dentro de condições seguras
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - SEDE
83	4.12	CONSTATAÇÃO	Material retido no mecanismo de sólidos grosseiros é lançado no Lixão de Governador Lindenberg
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Material retido no mecanismo de sólidos grosseiros não é descartado corretamente
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - SEDE
84	4.14	CONSTATAÇÃO	O local apresenta excesso de vegetação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - SEDE
85		CONSTATAÇÃO	O local não possui nenhum tipo de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da ETE
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - SEDE
86		CONSTATAÇÃO	A destinação do lodo da ETE não é adequada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A destinação do lodo da ETE não é adequada
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

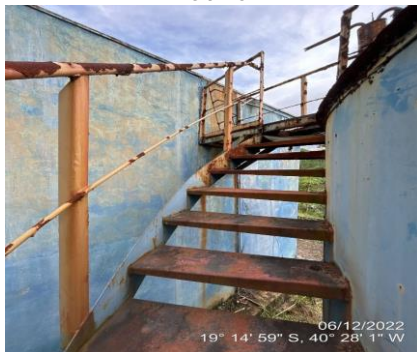


ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - SEDE
87	5.17	CONSTATAÇÃO	Não é feito análises do efluente final
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não é feito registros e realização de ensaios do efluente final
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - SEDE
88	5.22	CONSTATAÇÃO	A ETE se encontra com suas estruturas em estado de corrosão
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área não está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - SEDE
89		CONSTATAÇÃO	O local apresenta excesso de vegetação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de conservação, limpeza e organização
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - NOVO BRASIL
90	5.1	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado Licenciamento Ambiental
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A ETE não possui Licenciamento Ambiental para funcionamento
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - NOVO BRASIL
91	5.3	CONSTATAÇÃO	O local não possui nenhum tipo de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da ETE
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - NOVO BRASIL
92	5.4	CONSTATAÇÃO	Muro da ETE se encontra danificado, possibilitando a entrada de pessoas não autorizadas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área da ETE não está cercada adequadamente
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2

REGISTRO 3

ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - NOVO BRASIL
93	5.8	CONSTATAÇÃO	A ETE somente recebe o esgoto. Não passa por tratamento preliminar, sendo assim lançado diretamente no Córrego Paraíso
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe tratamento preliminar na ETE.
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - NOVO BRASIL
94	5.22	CONSTATAÇÃO	Estrutura da ETE estão danificadas. Tampas quebradas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área não está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - NOVO BRASIL
95	5.28	CONSTATAÇÃO	O local apresenta excesso de vegetação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta com estado de limpeza e conservação
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIOS ETA NOVO BRASIL
96	6.1	CONSTATAÇÃO	O local não possui nenhum tipo de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área do reservatório
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIOS ETA NOVO BRASIL
97	6.9	CONSTATAÇÃO	As escadas de acesso aos reservatórios elevados não possuem guarda-corpo
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	As escadas de acesso aos reservatórios não estão adequadas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIOS ETA NOVO BRASIL
98	6.11	CONSTATAÇÃO	Reservatório possui fissuras e armadura exposta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área e suas estruturas não estão dentro de condições de segurança operacionais
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO MORADA DO SOL
99	6.17	CONSTATAÇÃO	Excesso de vegetação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIOS MORADA DO SOL
100	6.17	CONSTATAÇÃO	Estruturas apresentam desgaste na pintura.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO ETA MOACIR
101	6.1	CONSTATAÇÃO	O local não possui nenhum tipo de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área do reservatório
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO ETA MOACIR
102	6.9	CONSTATAÇÃO	As escadas de acesso aos reservatórios elevados não possuem guarda-corpo
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	As escadas de acesso aos reservatórios não estão adequadas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO ETA MOACIR
103	6.17	CONSTATAÇÃO	Estruturas apresentam desgaste na pintura e corrosão.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO MOACIR
104	6.1	CONSTATAÇÃO	O local não possui nenhum tipo de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área do reservatório
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO MOACIR
105	6.2	CONSTATAÇÃO	Não possui cercamento adequado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área do reservatório não está cercada adequadamente
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO NOVA BRASÍLIA
106	6.1	CONSTATAÇÃO	O local não possui nenhum tipo de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área do reservatório
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO NOVA BRASÍLIA
107	6.17	CONSTATAÇÃO	O acesso ao reservatório possuiu excesso de vegetação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO NOVO BRASIL
108	6.1	CONSTATAÇÃO	O local não possui nenhum tipo de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área do reservatório
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO NOVO BRASIL
109	6.8	CONSTATAÇÃO	Não possui pará-raios, ou luz de sinalização de obstáculo
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não possui pará-raios, ou luz de sinalização de obstáculo
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO NOVO BRASIL
110	6.9	CONSTATAÇÃO	As escadas de acesso aos reservatórios elevados não possuem guarda-corpo
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	As escadas de acesso aos reservatórios não estão adequadas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO NOVO BRASIL
111	6.17	CONSTATAÇÃO	Reparos na pintura
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO ETA SEDE
112	6.1	CONSTATAÇÃO	O local não possui nenhum tipo de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área do reservatório
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO ETA SEDE
113	6.2	CONSTATAÇÃO	Não possui cercamento adequado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área do reservatório não está cercada adequadamente
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO ETA SEDE
114	6.3	CONSTATAÇÃO	Estruturas do reservatório possuiu vazamento
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Equipamentos e estruturas não estão isentos de vazamento aparente de água
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO ETA SEDE
115	6.9	CONSTATAÇÃO	As escadas de acesso aos reservatórios elevados não possuem guarda-corpo
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	As escadas de acesso aos reservatórios não estão adequadas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO ETA SEDE
116	6.11	CONSTATAÇÃO	Estruturas possuem trincas e armadura exposta
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO ETA SEDE
117	6.17	CONSTATAÇÃO	Reparos na pintura
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	COMERCIAL/OPERACIONAL
118	7.7	CONSTATAÇÃO	Não existe plano de substituição de hidrômetros
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe plano de substituição de hidrômetros
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

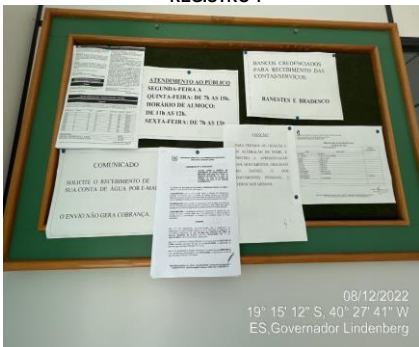
NC	CÓDIGO	UNIDADE	COMERCIAL/OPERACIONAL
119	7.8	CONSTATAÇÃO	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 5 anos
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 5 anos
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	COMERCIAL/OPERACIONAL
120	7.10	CONSTATAÇÃO	Não existe plano de substituição de redes
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe plano de substituição de redes
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

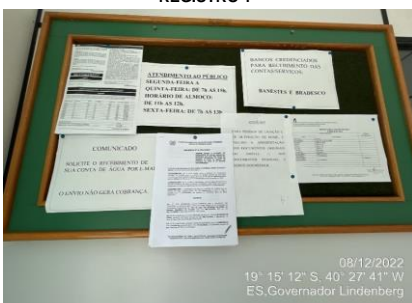
NC	CÓDIGO	UNIDADE	COMERCIAL/OPERACIONAL
121	7.15	CONSTATAÇÃO	Carta de serviços não está disponível ao público
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Carta de serviços não está disponível ao público
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO	UNIDADE	COMERCIAL/OPERACIONAL
122	7.18	CONSTATAÇÃO	Código de defesa do consumidor não está disponível ao público
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Código de defesa do consumidor não está disponível ao público
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 022/2022 - TNC

NC	CÓDIGO	UNIDADE	COMERCIAL/OPERACIONAL
123	7.20	CONSTATAÇÃO	O local de acesso a estrutura do atendimento não possui guarda-corpo para cadeirantes
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	As dependências e estruturas do atendimento não estão adequadas
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO	UNIDADE	COMERCIAL/OPERACIONAL
124	7.21	CONSTATAÇÃO	Infiltração de água no teto na sala administrativa
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do
Espírito Santo

Ofício de Aviso de Fiscalização

OFÍCIO 027/2022 - ARIES

Vitória/ES, 05 de dezembro de 2022.

Ao

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg,
Sr. Diretor **ITAMAR TARTAGLIA PIONA**

Assunto: Fiscalização Técnica

Prezado Senhor,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que realizaremos fiscalização na área técnica e comercial desse prestador nos dias **06 e 07 de dezembro de 2022**. O horário da fiscalização se iniciará as 10:00hs. O roteiro e os locais a serem verificados será detalhado na reunião inicial da fiscalização.

Para tanto, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de que sejam disponibilizadas aos técnicos desta agência reguladora, quando do início da fiscalização, as seguintes condições:

- 1) sala privativa para acomodar 3 pessoas;
- 2) livre acesso às dependências desse prestador, além de liberdade para contato com as pessoas representantes das áreas a serem fiscalizadas;
- 3) fornecimento de todas as informações e documentos solicitados pelos técnicos, durante a ação fiscalizadora.
- 4) Funcionário da prestadora devidamente habilitado para acessar e operacionalizar em altura conforme as normas e procedimentos vigentes.

Solicitamos informar os nomes dos representantes desse prestador para os contatos e apoios requeridos. Informamos que a reunião de abertura dos trabalhos será realizada no dia **06 de dezembro de 2022 às 10:00hs**, na sede do SAAE de Governador Lindenberg, situada na rua Adelino Lubiana, 142 - Centro, Governador Lindenberg – ES.

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

Nessa oportunidade, será apresentada a nossa equipe de fiscalização, e o detalhamento das atividades a serem executadas.

Ressaltamos a necessidade de que sejam notificados os representantes desse prestador, principalmente aqueles diretamente envolvidos com os assuntos relacionados com a ação fiscalizadora, para que estejam disponíveis no período da fiscalização.

Objetivando dar agilidade às atividades de nossa equipe, torna-se imprescindível que esse prestador prepare os dados solicitados nos anexos I e II, que serão essenciais à realização da fiscalização.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: diretoria.aries@gmail.com ou pelo telefone (27) 99771-0593.

Atenciosamente,

GEDSON BRANDAO
PAULINO:08359264783

Assinado digitalmente
por GEDSON
BRANDAO
PAULINO:08359264783
Data: 2022.12.06
07:36:21 -0300

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE
ARIES

Este documento possui dois anexos.

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

REUNIÃO DE ABERTURA

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO GOVERNADOR LINDENBERG
022/2022

PROCESSO

Página 1 de 1

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião	
06/12/2022	Início:	10:00 h	Término:	10:30	Rua Adelino Lubiana, 142 Gov. Lindenberg/Es	Fiscalização ARIES

2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Saneamento no município de **Governador Lindenberg**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Alini Tregnago	ARIES	27- 999002670	alinitregnago@gmail.com
2. Ana Carolina Ragasi	CISABES	27-99858-2733	a.carolina@hotmail.com
3. <i>Homare T. Pires</i>	SAAE	<i>17 998261377</i>	<i>saacgl@gmail.com</i>
4. <i>Rayara Maranelli Ceato</i>	SAAE	<i>27 99765 087</i>	<i>rayaramc51@hotmail.com</i>
5.			
6.			
7.			
8.			

4. Discussão da pauta (Água Tratada)

Decisão	Responsável	Data limite
a) Fiscalização de Elevatórias.		
b) Verificação de Adutoras.		
c) Verificação de Reservatórios.		
d) Verificação de Abastecimento do Usuário.		
e) Verificação da pressão da rede.		
f) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.		
g) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).		

5. Discussão da pauta (Tratamento de Esgoto)

Decisão	Responsável	Data limite
h) Fiscalização área de descarga.		
i) Verificação linha de recalque.		
j) Verificação Licenças Operacionais.		
k) Verificação dos dados de amostras coletadas dos efluentes lançados.		
l) Fiscalização no sistema de tratamento do esgoto bruto.		

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO GOVERNADOR LINDENBERG
022/2022

PROCESSO

Página 2 de 2

Decisão	Responsável	Data limite
m) Verificação de elevatórias.		
n) Fiscalização no sistema de tratamento do lodo.		
o) Verificação do laboratório de análises.		
p) Verificação registro da disposição final do lodo.		
q) Verificação do sistema de registro de falha.		
r) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.		
s) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).		

6. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

7. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

8. Fechamento da ata

Data da ata

Assinatura do relator

Em 08/12/2022


ALINI TREGNAGO
Assessor de Fiscalização ARIES

ANEXOS:

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
Possui outorga: () Sim () Não		Validade da outorga:	
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação:		Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:	

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
ETA SEDE	11,00	10,00	01 UNIDADE DE MISTURA RÁPIDA TIPO CALHA PARSHALL, 02 FLOCULADORES, 02 DECANTADORES, 02 FILTROS, 01 TANQUE DE FLUORETAÇÃO, 01 RESERVATÓRIO PARA LAVAGEM DOS FILTROS, 01 RESERVATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, 02 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA.	
ETA CORREGO MOACYR	5,00	4,68	08 FLOCULADORES, 02 DECANTADORES, 02 FILTROS, 01 RESERVATÓRIO PARA LAVAGEM DOS FILTROS, 01 RESERVATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA.	
ETA NOVO BRASIL	8,50	8,00	01 CALHA PARSHALL, 06 FLOCULADORES, 02 DECANTADORES, 02 FILTROS, 02 POÇOS DE DESCARTE, 02 RESERVATÓRIO PARA LAVAGEM DOS FILTROS, 01 RESERVATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA.	

Tempo de funcionamento (h/dia):

OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
EB 1	BAIRRO BOA VISTA – ÁGUA TRATADA	SEDE
EB 2	BAIRRO VISTA LINDA – ÁGUA TRATADA	SEDE
EB 3	BAIRRO SÃO FRANCISCO – ÁGUA TRATADA	CÓRREGO MOACYR
EB 4	BAIRRO SOL POENTE – ÁGUA TRATADA	NOVO BRASIL

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do
Espírito Santo

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pres-são	Água	Material	DN	Extensão (m)
	RESERVATÓRIO	ETA SEDE		BRUTA	PVC	100	3.330,00
	ETA SEDE	RUA AUGUSTA CAMPOS		TRATADA	AMIANTO	150	726,52
	ETA SEDE	RUA ANTONIO GRASSI		TRATADA	PVC	200	200,00
	ETA SEDE	RUA AUGUSTA CAMPOS/FLORENCIO JULIO		TRATADA	PVC	110	696,89
	ETA MOACYR	ROD DARIO SALVADOR		TRATADA	PVC	110	233,14
	ETA NOVO BRASIL	EB/ETA		BRUTA	PVC	150	864,00
	ETA NOVO BRASIL	ETA/CRECHE		TRATADA	PVC	150	200,00
Total							6.250,55

5. RESERVATÓRIOS

RE S	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volum e (m³)	Data última inspeção sanitária
01	ELEVADO	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	FIBRA	BAIRRO BOA VISTA/SEDE	20	
02	ELEVADO	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	METAL	BAIRRO MORADA DO SOL/SEDE	30	
03	ELEVADO	LAVAGEM DE FILTRO	CONCRETO	ETA SEDE	20	
04	ELEVADO	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	FIBRA	BAIRRO SÃO FRANCISCO/CÓRREGO MOACYR	15	
05	ELEVADO	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	CONCRETO	SOL POENTE/NOVO BRASIL	27	
Total						

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
00	DISTRIBUIÇÃO	SEDE	PVC	12.499,34 + 250,00
01	DISTRIBUIÇÃO	CÓRREGO MOACYR	PVC	6.766,32
02	DISTRIBUIÇÃO	NOVO BRASIL	PVC/FºFº	5.552,74 + 100,00
Total				25,168,40 m

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização

13. N. Total de ligações	1.972
--------------------------	-------

14. N. Total de economias	2.285
---------------------------	-------

15. Percentual de hidrometração	99%
---------------------------------	-----

16. Perda mensal (%)	25%
----------------------	-----

17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	
--	--

18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	
---	--

19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	
---	--

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do
Espírito Santo

Outorgas:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 825-D/2018 – CORREGO MOACYR AVIDOS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 824-D/2018 – ETA SEDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 035-D/2019 – ETA NOVO BRASIL

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SES

1. EMISSÁRIO

EM	Receptor	Descrição	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)

2. TRATAMENTO

ETE	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. fossas, filtros, aerador)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
ETE01	57,6	14,39	01 UNIDADE DE GRADEAMENTO, 01 UNIDADE DESARENADORA, 02 REATORES UASB, 01 BIOFILTRO AERADO SUBMERSO, 02 UNIDADES DE LEITO DE SECAGEM.	SEDE
ETE02	-	-	ETE DESATIVADA	NOVO BRASIL
ETE03	-	-	ETE EM FASE DE CONSTRUÇÃO	NOVO BRASIL
ETE04	-	-	ETE EM FASE DE CONSTRUÇÃO	MORELO
ETE05	-	-	ETE EM FASE DE CONSTRUÇÃO	CÓRREGO MOACYR

Tempo de funcionamento (h/dia):

OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
	ELEVATÓRIA BAIRRO NOVA BRASÍLIA	
	ELEVATÓRIA CENTRO/SEDE	

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Material	DN	Extensão (m)
	EB Nova Brasília	ETE SEDE	MPVC	100	204,16
	EB Centro	ETE SEDE	MPVC	200	213,75

5. REDES COLETORAS

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
	Rede coletora domiciliar	SEDE	PVC	10.781,42
	Rede coletora domiciliar	NOVO BRASIL	PVC	4.795,84
Total				

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do
Espírito Santo

6. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização

7. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização

8. N. Total de ligações	1422
--------------------------------	-------------

9. Percentual de economias com esgoto tratado no município	71%
---	------------

Outorgas:

Licença Ambiental da ETE Sede solicitada no mês 11/2022.

Renovação de Outorga Portaria 594/2009 sob nº 2021-Z61F2W. - Morelo

Renovação de Outorga Portaria 174/2010 sob nº 2021-3DRDWM – Sede

Renovação de Outorga Portaria 704/2009 sob nº 2021-Q8NXZ9 – Córrego Moacyr

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GEDSON BRANDÃO PAULINO

CIDADÃO

assinado em 01/03/2023 10:55:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/03/2023 10:55:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GEDSON BRANDÃO PAULINO (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-JT3HD8>